



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA/SC
PE Nº 30/2022

(Processo administrativo nº 23352.000458/2022-98)

O Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, com sede na Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0007-71, neste ato representado(a) pelo Diretor Jaquiel Salvi Fernandes, nomeado(a) pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1803730, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 30/2022, publicada no DOU de 13/06/2022, processo administrativo nº 23352.000458/2022-98, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e segurança no trabalho para os campi do Instituto Federal Catarinense (Campus Ibirama, Campus Camboriú, Campus Rio do Sul, Campus Fraiburgo, Campus São Bento do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus Brusque, Campus Blumenau, Campus Videira, Campus Luzerna, Campus Araquari, Campus Concórdia, Campus Avançado de Abelardo Luz e Reitoria), especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 30/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Akira Comercial LTDA

CNPJ: 25.106.928/0001-86



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

Rua Nicolau Maeder, 330, Sala 52 - Alto da Glória, Curitiba - PR, 80030-330

Telefone: (41) 996990988

Email: contato.akira01@gmail.com

Representante legal: Rafael Matuda - CPF: 038.522.499-02

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	LOCAIS DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	08	Unidade	AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA, NA COR AZUL, UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA ATÉ 250°C. MEDIDAS: 0,92 M X 0,62 M. CONFECCIONADO EM TECIDO ESPECIAL, COM TRATAMENTO EM SILICONE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL. NORMAS: ISO 11611:2007 ISO 11612:2008 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.	Araquari/SC (6), São Bento do Sul/SC (1), Videira/SC (1)	R\$ 120,26	R\$ 962,08
15	05	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO ALTO E NUMERAÇÃO 35 A 44, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.	Abelardo Luz/SC (2), Rio do Sul/SC (2), São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 41,75	R\$ 208,75
16	10	Par	BOTA EM PVC SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR PRETA, CANO ALTO E NUMERAÇÃO 35 A 44, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.	Araquari/SC (10)	R\$ 31,49	R\$ 314,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

17	27	Par	BOTA EM PVC, SOLADO ANTI-DERRAPANTE, COM FORRO EM POLIESTER, DE COR BRANCA, CANO MÉDIO E NUMERAÇÃO 35 A 44, CONFORME NR - 6 DA PORTARIA 3.214 DO MTE. NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.	Abelardo Luz/SC (2), Araquari/SC (10), Concórdia/SC (13), Rio do Sul/SC (2)	R\$ 34,92	R\$ 942,84
22	20	Par	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO DE VAQUETA PRETA TAM. 35 A 44 - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO PARA USO EM LOCAIS ONDE HAJA BAIXA CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, CONFECCIONADO EM VAQUETA PRETA, COM BICO REFORÇADO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, COM ELÁSTICO NAS LATERAIS, SOLADO BIDENSIDADE EM POLIURETANO (PU) INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E COM PALMILHA ANTIBACTERIANA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA NO PEDIDO DE COMPRA.	Araquari/SC (20)	R\$ 45,92	R\$ 918,40
24	27	Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA - CAPACETE CLASSE B, COM CASCO INJETADO EM POLIPROPILENO, ENCAIXES PARA ACESSÓRIOS, SISTEMA DE SUSPENSÃO COM CARNEIRA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E COROA EM POLIÉSTER, TIPO NÃO SEPARÁVEIS, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR EM NEOPRENE, CARNEIRA FIXADA AO CASCO ATRAVÉS DE QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, REGULAGEM DE TAMANHO POR VELCRO. CAPACETE NA COR VERMELHA. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO NOS TRABALHOS	Araquari/SC (4), Blumenau/SC (3), LUZERNA/SC (15), São Bento do Sul/SC (2), Videira/SC (3)	R\$ 154,78	R\$ 4.179,06



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			SUJEITOS A: A) AGENTES METEOROLÓGICOS (TRABALHOS A CÉU ABERTO); B) IMPACTOS PROVENIENTES DE QUEDAS, PROJEÇÃO DE OBJETOS OU OUTROS; C) QUEIMADURAS OU CHOQUE ELÉTRICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 8221/2003. COM CA APROVADO.			
26	21	Unidade	CARTUCHO QUÍMICO PARA SER UTILIZADO COM O RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE MANUTENÇÃO, REUTILIZÁVEL, MEIA PEÇA FACIAL. COMPOSTO DE RECIPIENTE PLÁSTICO, CONTENDO CARVÃO ATIVADO TRATADO. CLASSE 1 - VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS. PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA GASES ÁCIDOS E VAPORES ORGÂNICOS, CONFORME LIMITE DA IN-01 DE 11/04/1994. DEVE SER COMPATÍVEL COM RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M SÉRIE 6000 EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DO CAMPUS. COM CA APROVADO.	Araquari/SC (4), Concórdia/SC (4), LUZERNA/SC (10), Santa Rosa do Sul/SC (3)	R\$ 62,48	R\$ 1.312,08
29	15	Unidade	CHAPÉU DE PALHA (ROCEIRO) DE ABAS LARGAS E COR CLARA PARA PROTEÇÃO CONTRA O SOL, CHUVA, SALPICOS, ETC. TAMANHO GRANDE (MEDIDA MÍNIMA DA CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA: 58CM) . COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	Rio do Sul/SC (5), Santa Rosa do Sul/SC (10)	R\$ 17,85	R\$ 267,75
30	83	Unidade	CHAVE STORZ, PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO (STORZ) DUPLA 1.½" X 2.½" CONFECCIONADA EM LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Blumenau/SC (20), Concórdia/SC (3), Rio do Sul/SC (60)	R\$ 10,02	R\$ 831,66



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

31	05	Unidade	CHUVEIRO E LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA PARA LAVAGEM DOS OLHOS E DO CORPO DO ACIDENTADO. COM SISTEMAS DE ACIONAMENTO MANUAL SIMPLES, ATRAVÉS DE ALAVANCA MANUAL OU PEDAL. O CHUVEIRO FICA A UMA ALTURA DE 2,13M DO PISO E O LAVA-OLHOS A 1,10M, O QUE POSSIBILITA O USO DE QUALQUER FUNCIONÁRIO. O EQUIPAMENTO DEVE SER PRODUZIDO EM TUBULAÇÃO GALVANIZADA, CONEXÃO DE ENTRADA 3/4" BSP/NTP. O CRIVO E A BACIA SÃO EM ABS E A HASTE DE ACIONAMENTO É EM AÇO INOX AS ÁREAS DE SEGURANÇA DEVERÃO TER PINTURA VERDE E OS LAVA OLHOS DEVERÃO TER PROTEÇÃO DOS CHUVEIROS. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16291:2014.	Araquari/SC (4), LUZERNA/SC (1)	R\$ 952,00	R\$ 4.760,00
32	41	Unidade	CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA PARA ESPAÇOS CONFINADOS, COM CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA, POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO EM TRABALHOS EM ALTURA. POSSUI ALÇAS DE CONEXÃO NOS OMBROS, ANCORAGEM PEITORAL E FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA ERGO PRO 3M™.	Brusque/SC (1), Concórdia/SC (1), LUZERNA/SC (35), São Bento do Sul/SC (1), Videira/SC (3)	R\$ 133,50	R\$ 5.473,50
35	13	Unidade	COLETE SALVA VIDAS: FABRICADO NA COR LARANJA, COMO COR PADRÃO DE SEGURANÇA, COM FORRO PRETO. TAMANHO ÚNICO ADULTO UNIVERSAL, EM MÉDIA 75KG. FECHOS DE ENGATE RÁPIDO EM MATERIAL ACETAL. FITAS DE FIXAÇÃO NAS PERNAS DISPOSTAS DE FORMA A NÃO	Araquari/SC (5), LUZERNA/SC (5), São Bento do Sul/SC (3)	R\$ 91,00	R\$ 1.183,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			<p>INCOMODAR O USUÁRIO. FITA PARA SUPORTE DE RÁDIO. FITAS REFLEXIVAS SOLAS. BURACO PARA USO SIMULTÂNEO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME SOLICITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS PLATAFORMAS. GOLA CAPAZ DE DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS. CONFECCIONADO EM NYLON GROSSO RESINADO RESISTENTE AO USO DIÁRIO EM CONTATO COM PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS. ESPUMA FLUTUANTE RESISTENTE A PERFURAÇÕES E IMERSÃO PROLONGADA. ADEQUAÇÃO PARA USO EM PERÍODOS PROLONGADOS. PROPORCIONA CONFORTO E ALTA RESISTÊNCIA PARA USO DE PROFISSIONAIS COM PERIGO DE QUEDA NA ÁGUA. COLETE SALVA-VIDAS COM CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA O USO DA MARINHA DO BRASIL E TAMBÉM PARA TRABALHOS EM PLATAFORMAS, CAIS, BALSAS ETC.</p>			
37	73	Unidade	<p>CONE DE SINALIZAÇÃO (FORMATO CÔNICO) NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA COR AMARELA, COM ALTURA DE 75 CM E BASE DE 40 CM. FABRICADO COM BORRACHA DE ALTA DURABILIDADE E RESISTENTE A AÇÃO DO SOL E DO CLIMA. COM PONTA COM ENCAIXE OU PASSAGEM PARA CORRENTE PLÁSTICA. PESO TOTAL ACIMA DE 3,0 KG, COM MAIS DE 40% DELE CONCENTRADO NA BASE.</p>	<p>Araquari/SC (20), Blumenau/SC (20), Fraiburgo/SC (6), LUZERNA/SC (5), Rio do Sul/SC (12), São Bento do Sul/SC (10)</p>	R\$ 39,21	R\$ 2.862,33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

39	17	Conjunto	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS - VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM TRATAMENTO HIDRORREPELENTE E MATERIAL IMPERMEÁVEL, TIPO BAGUM LAMINADO DE PVC (POLICLORETO DE VINILA) ACOPLADO AO TECIDO DE POLIÉSTER, COMPOSTA DE: CAMISA DE MANGAS COMPRIDAS ATÉ AOS PUNHOS E CAVAS RETAS, GOLA COM VELCRO NA PARTE FRONTAL ABAIXO DO PESCOÇO, PARA FECHAMENTO NA ABERTURA DA GOLA E TIRAS DE TECIDO NA CINTURA PARA AJUSTES; CALÇA COMPRIDA ATÉ AOS PÉS, TIPO RETA, COM ÁREAS DE PROTEÇÃO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COSTURADA NA PARTE FRONTAL E ATRÁS DAS PERNAS, SEM TECIDO POR BAIXO, COM TIRAS DE TECIDO NO CÓS PARA AJUSTES; VISEIRA FACIAL, COM CABEDAL EM TECIDO, DO TIPO TELA, 65% ALGODÃO E 35% POLIÉSTER, COM VELCRO NO FECHAMENTO PARA AJUSTE DA PEÇA NA PARTE DE TRAZ E EM TORNO DA CABEÇA. NA PARTE FRONTAL, UMA LÂMINA DE PVC SEMIRRÍGIDO, DE COR CRISTAL E COM 0,25 MM DE ESPESSURA; CAPUZ ISOLADO TIPO BONÉ COM PROTEÇÃO DO PESCOÇO, CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE DAS PEÇAS DA CAMISA E DA CALÇA, COMPOSTO POR BONÉ COM ABA FRONTAL DE POLIETILENO RÍGIDO REVESTIDO COM O MESMO MATERIAL HIDRORREPELENTE, PALA PARA PROTEÇÃO DO PESCOÇO E DA PARTE SUPERIOR DOS OMBROS, CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO HIDRORREPELENTE, COM VELCRO PARA O FECHAMENTO	Abelardo Luz/SC (2), LUZERNA/SC (5), Rio do Sul/SC (8), São Bento do Sul/SC (2)	R\$ 77,00	R\$ 1.309,00
----	----	----------	--	--	-----------	--------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			DA ABERTURA FRONTAL EM BAIXO DO QUEIXO. TAMANHOS P / M / G / GG / XG, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. NORMAS: ISO/DIS 27065. COM CA APROVADO.			
40	380	Metro	CORDA ESTÁTICA DE SEGURANÇA - CONSTITUÍDO EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. TRANÇADO EXTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA, TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL NA COR AMARELA EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM O MÍNIMO DE 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. TRANÇADO INTERNO EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA E ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. CABO SEM CAPA EXTERNA (MÍNIMO): 15KN=1.529(KGF) - DIÂMETRO DO CABO: DIÂMETRO NOMINAL (MÍNIMO): 12,0MM - DESVIO LIMITE: +0,5MM - CORDA DE SEGURANÇA DESENVOLVIDA PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABO-GUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA-QUEDAS. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5 ISO 1140 - 1990 E FABRICANTE COM CNPJ. COMPRIMENTOS EM METROS. INCLUIR O AVISO: "CUIDADO: CABO PARA USO ESPECÍFICO EM CADEIRAS SUSPENSAS E CABOGUIA DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DE TRAVA".	Araquari/SC (100), Rio do Sul/SC (100), São Bento do Sul/SC (30), Videira/SC (150)	R\$ 3,30	R\$ 1.254,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

42	30	Metro	CORRENTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE ELO PEQUENO, NA COR AMARELA. PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 0,15 KG POR METRO.	LUZERNA/SC (30)	R\$ 4,26	R\$ 127,80
52	07	Unidade	FITA DE CONEXÃO - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO INOX, CARGA DE RUPTURA 22KN, COM 120 CM DE COMPRIMENTO.	Araquari/SC (4) Videira/SC (3)	R\$ 112,50	R\$ 787,50
61	05	Unidade	JAQUETA TÉRMICA TAMANHO P/M/G OU GG, NA COR BRANCA PARA CÂMARA FRIA, EM NYLON, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ACRÍLICA. FORRO EM NYLON, PULHOS EM POLIÉSTER COM TOUCA ACOPLADA. PARA TEMPERATURA ATÉ -35°C.	LUZERNA/SC (2), Rio do Sul/SC (2), São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 84,00	R\$ 420,00
67	07	Unidade	LAVA OLHOS PIA INOX: POSSIBILIDADE DE AÇÃO RÁPIDA EM CASOS DE INCIDENTES COM OS OLHOS. ESTE LAVA-OLHOS TEM ACIONAMENTO SIMPLES POR ALAVANCA. TUBULAÇÃO GALVANIZADA, COM FIXAÇÃO NA PAREDE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16291:2014.	Araquari/SC (7)	R\$ 615,00	R\$ 4.305,00
68	10	Unidade	LENTE DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA - LÂMINA FILTRANTE TIPO ESCURA RETANGULAR Nº 10, COMPATÍVEL COM MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO (TIPO BASCULANTE) OU FIXO (REF.: CÓDIGOS COMPRAS NET 29192;	São Bento do Sul/SC (10)	R\$ 2,04	R\$ 20,40



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			29193) - TAMANHO DE APROX. 108X51MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA)			
69	20	Unidade	LENTE DE VIDRO PARA MÁSCARA DE SOLDA - LÂMINA FILTRANTE TIPO ESCURA RETANGULAR Nº 12, COMPATÍVEL COM MÁSCARA DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO (TIPO BASCULANTE) OU FIXO (REF.: CÓDIGOS COMPRAS NET 29192; 29193) - TAMANHO DE APROX. 108X51MM. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	Concórdia/SC (10), São Bento do Sul/SC (10)	R\$ 1,80	R\$ 36,00
74	04	Par	LUVA DE PVC PARA BAIXA TEMPERATURA TAMANHO P / M / G - COM FORRO DE LÃ E ISOLAMENTO TÉRMICO, PARA USO EM CÂMARAS FRIAS COM TEMPERATURAS ATÉ -35°C. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.	Concórdia/SC (2), São Bento do Sul/SC (1), Videira/SC (1)	R\$ 106,58	R\$ 426,32
80	02	Par	LUVA DE PVC PARA BAIXA TEMPERATURA TAMANHO P / M / G - COM FORRO DE LÃ E ISOLAMENTO TÉRMICO, PARA USO EM CÂMARAS FRIAS COM TEMPERATURAS ATÉ -35°C. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA.	Rio do Sul/SC (1), São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 678,84	R\$ 1.357,68



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

82	12	Par	LUVA DE SEGURANÇA. ALTA RESISTÊNCIA AO CORTE. COR BRANCA. COMPOSIÇÃO: FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS DE AÇO REVESTIDOS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM COSTURA, AMBIDESTRA, PUNHO COM ELASTANO. FACILMENTE HIGIENIZÁVEL. INDICAÇÃO DE USO: INDÚSTRIA/SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. NORMAS: EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.	Blumenau/SC (10), LUZERNA/SC (1), São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 57,21	R\$ 686,52
88	02	Par	LUVAS DE PVC CANO LONGO COM SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO EXTERNO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS. COMPRIMENTO: 66 CM. TAMANHO: 9,5. NORMAS: EN 420:2003 + EN 388:2003 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.	Rio do Sul/SC (2)	R\$ 25,32	R\$ 50,64
95	02	Par	MANGA DE BORRACHA ISOLANTE ELÉTRICA, COM ALÇA E BOTÕES, TAMANHOS GRANDES, CONFORME A NORMA ABNT/NBR 10623 ASTM D-1051, ESTILO "B", CLASSE 2, TIPO II. VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGA ISOLANTE DE BORRACHA, MODELO CURVO, TAMANHO NORMAL, TIPO II, COR PRETA, TENSÃO MÁXIMA DE USO 50000 V, DESTINADA A PROTEGER BRAÇO E ANTEBRAÇO DURANTE O TRABALHO COM ELETRICIDADE, TRABALHOS ESTES SUJEITOS A CHOQUES, ALTA-TENSÃO E CALOR DE CHAMAS DE ARCOS ELÉTRICOS, USUALMENTE INSTALAÇÕES E REDES ELÉTRICAS. NORMAS NBR	Rio do Sul/SC (1), São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 1.275,33	R\$ 2.550,66



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			10.623:1989 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.			
97	01	Par	MANGOTE PARA ALTAS TEMPERATURAS, EM GRAFATEX OU TECIDO DE FIO MISTO ARAMIDA E CARBONO, AJUSTÁVEL. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA). PROTEÇÃO ATÉ 250° C	São Bento do Sul/SC (1)	R\$ 153,06	R\$ 153,06
102	30	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS E CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA, CONFECCIONADA EM POLIAMIDA, COM VISOR FIXO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	Rio do Sul/SC (5), São Bento do Sul/SC (25)	R\$ 48,96	R\$ 1.468,80
114	41	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO COMLENTE FUMÊ, QUE PROTEJA CONTRA PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS; HASTES COM AJUSTES TELESCÓPICO E ANGULAR DAS LENTES. APOIO NASAL MACIO E AJUSTÁVEL. CANAL DE VENTILAÇÃO PARA AJUDAR A PREVENIR O EMBAÇAMENTO. TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; CONFORME NORMA ANSI Z 87.1 DE 2003. COM CA APROVADO.	Abelardo Luz/SC (2), Araquari/SC (20), Concórdia/SC (17), São Bento do Sul/SC (2)	R\$ 2,65	R\$ 108,65



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

115	402	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO COM LENTE INCOLOR, QUE PROTEJA CONTRA PARTÍCULAS MULTIDIRECIONAIS; HASTES COM AJUSTES TELESCÓPICO E ANGULAR DAS LENTES. APOIO NASAL MACIO E AJUSTÁVEL. CANAL DE VENTILAÇÃO PARA AJUDAR A PREVENIR O EMBAÇAMENTO. TRATAMENTOS ANTI-EMBAÇANTE E ANTI-RISCO DAS LENTES. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB; CONFORME NORMA ANSI Z 87.1 DE 2003. COM CA APROVADO.	Abelardo Luz/SC (2), Araquari/SC (100), Blumenau/SC (50), Camboriú/SC (60), Concórdia/SC (38), Fraiburgo/SC (12), Ibirama/SC (30), Rio do Sul/SC (85), São Bento do Sul/SC (25)	R\$ 2,55	R\$ 1.025,10
116	186	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA USO GERAL NA ÁREA HOSPITALAR, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE NÁILON COM DUAS FENDAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO LATERAL E APOIO NASAL NA MESMA PEÇA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PINO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS. PERMITE A SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU. LENTES COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	Araquari/SC (20), Fraiburgo/SC (6), Ibirama/SC (30), LUZERNA/SC (100), Rio do Sul/SC (5), São Bento do Sul/SC (25)	R\$ 4,10	R\$ 762,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			E EMPREGO (CA).			
123	127	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, CONFECCIONADO EM SILICONE, NÍVEL DE REDUÇÃO DE RÚIDO DE APROXIMADAMENTE 21 DECIBEIS (DB), 3 FLANGES RETAS, ANTIALÉRGICO, LAVÁVEL, DE ALTA DURABILIDADE, MALEÁVEL QUE SE ADAPTE AO CONDUTOR AUDITIVO, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU SILICONE EM CAIXA PLÁSTICA. TAMANHO P / M / G, A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	Araquari/SC (50), Blumenau/SC (20), Camboriú/SC (20), Concórdia/SC (2), Rio do Sul/SC (5), São Bento do Sul/SC (30)	R\$ 1,40	R\$ 177,80
125	02	Unidade	PROTETOR FACIAL ARCO ELÉTRICO RISCO 2 NR10 PARA ELETRICISTA (COM CAPACETE). DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO COM SEGURANÇA EM LOCAIS DE ALTA-TENSÃO E TRABALHO COM ELÉTRICA EM GERAL. PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO DE ATPV 18 CAL/CM². COM QUEIXEIRA. LENTE DE POLICARBONATO DE 185 MM DE ALTURA, 510 MM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, ACOPLADA EM SUPORTE ADAPTADOR COM REGULAGEM DE POSICIONAMENTO SIMPLES PARA FIXAÇÃO NO CAPACETE. PARA SER USADO EM CONJUNTO COM CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA RISCO 2. COM CA APROVADO.	LUZERNA/SC (1), Rio do Sul/SC (1)	R\$ 1.183,00	R\$ 2.366,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

132	03	Unidade	RESPIRADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA. CONFECCIONADO EM SILICONE COM VISOR PANORÂMICO, DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, SUPORTE PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, DIAFRAGMA DE VOZ, MASCARILHA INTERNA E CONECTORES TIPO ROSCA OU BAIONETA. TAMANHO M, SEM DIMENSÕES ESPECÍFICAS. PESO APROXIMADO: 400 A 700 G.	LUZERNA/SC (2), Videira/SC (1)	R\$ 395,00	R\$ 1.185,00
133	20	Unidade	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA TIPO PEÇA SEMIFACIAL, NO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA OU SILICONE, COM TIRANTES ELÁSTICOS E SUPORTE EM MATERIAL PLÁSTICO PARA ADAPTAÇÃO NA CABEÇA DO USUÁRIO. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM 2 FILTROS QUÍMICOS (PARA GASES ÁCIDOS, VAPORES ORGÂNICOS), MECÂNICOS OU COMBINADOS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (CA).	Concórdia/SC (10), Fraiburgo/SC (3), LUZERNA/SC (2), Videira/SC (5)	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
135	18	Unidade	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM NYLON COM DOIS MOSQUETÕES. TALABARTE EM POLIÉSTER (NYLON) REVESTIDO COM BORRACHA, COM FAIXA INTERNA VERMELHA PARA AVISAR QUANDO DEVER SER DESCARTADO, AJUSTÁVEL COM FIVELAS E MOSQUETÕES DE AÇO FORJADO 19MM DUPLA TRAVA. COMPRIMENTO OPERACIONAL DE 1,8M. NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM	LUZERNA/SC (15), Videira/SC (3)	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

			CA APROVADO.			
136	22	Unidade	TALABARTE DE SEGURANÇA TIPO Y, EM CADARÇO TUBULAR DE POLIAMIDA E POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, ELÁSTICO INTERNO, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA, COM TRÊS MOSQUETÕES, SENDO DOIS DE DUPLA TRAVA COM ABERTURA DE 55 MM E UM OVAL PARA CONECTAR AO CINTURÃO COM ABERTURA DE 19 MM, CONFECCIONADOS EM AÇO, COM TRAVA QUEDA DE SISTEMA ROSCA FIXADO NO ABSORVEDOR DE ENERGIA, DE AÇO FORJADO NAS EXTREMIDADES DO "Y". NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.	Araquari/SC (4), LUZERNA/SC (15), Videira/SC (3)	R\$ 138,60	R\$ 3.049,20
137	12	Unidade	TALABARTE SIMPLES DE CORDA COM DOIS MOSQUETÕES. TALABARTE EM CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM A 16MM COM 1,6 METRO DE COMPRIMENTO, UM MOSQUETÃO DUPLA TRAVA DE 55MM EM UMA EXTREMIDADE E UM MOSQUETÃO DE 19MM DUPLA TRAVA EM OUTRA EXTREMIDADE. NORMAS: NBR 15834:2010 NBR 15835:2010 NBR 15836:2010 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. COM CA APROVADO.	Araquari/SC (2), Concórdia/SC (4), Videira/SC (6)	R\$ 110,60	R\$ 1.327,20

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135 KM 125, Videira/SC, CEP 89.564-590.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Campus Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n, Abelardo Luz/SC, CEP: 89.830- 000.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

3.2.2 Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, Araquari/SC, CEP: 89.245-000.

3.2.3 Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP: 89.070-270.

3.2.4 Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Av. Hugo Schlosser, 605, Jardim Maluche, Brusque/SC, CEP: 88.354-300.

3.2.5 Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro, Camboriú/SC, CEP: 88.340-055.

3.2.6 Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283, km 08, Caixa Postal 58, Vila Fragosos, Concórdia/SC, CEP 89.703-720.

3.2.7 Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

3.2.8 Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006, Bela Vista, Ibirama/SC, CEP: 89.140-000.

3.2.9 Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC, CEP: 89.609-000.

3.2.10 Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5.665, Canta Galo, Rio do Sul/SC, CEP: 89.160-000.

3.2.11 Campus Santa Rosa do Sul, localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n, Vila Nova, Santa Rosa do Sul/SC, CEP: 88.965-000.

3.2.12 Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931, Centenário, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.283-064.

3.2.13 Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89.051-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

- 4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**
- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.**
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, nos termos do §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013.**
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata. (Acórdão 2.957/2011 do TCU).**
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.**
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.**

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do dia 13/06/2022, não podendo ser prorrogada.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892 de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Videira/SC, 20 de Junho de 2022.

DIRETOR GERAL

IFC CAMPUS VIDEIRA

REPRESENTANTE DA EMPRESA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Videira

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Emitido em 23/06/2022

ATA Nº 1803/2022 - cclic/vid (11.01.07.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 13:40)

FELIPE RIBAS
COORDENADOR - TITULAR
cclic/vid (11.01.07.15)
Matrícula: 1957942

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 07:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

(Assinado digitalmente em 24/06/2022 07:40)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1803, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **23/06/2022** e o código de verificação: **f2b70cb72c**